



## LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

- a) Requerimento modelo do CONSÓRCIO, com a descrição do objeto solicitado;
- b) Pessoa Física: RG/CPF;
- c) Pessoa Jurídica: contrato social e cartão do CNPJ.
- d) Procuração pública (ou particular), com firma reconhecida, se o requerimento não for assinado pelo titular do processo (prazo de validade de dois anos);
- e) Comprovante de quitação da taxa de licenciamento (Documento de Arrecadação de Receitas Municipais);
- f) Publicações originais do pedido de licenciamento, segundo modelos de publicação da Resolução CONAMA nº 006/1986;
- g) Apresentar licenças ambientais anteriores para cumprir o art. 4º, III, da Resolução CONAMA nº 273/2000;
- h) Outorga ou dispensa de direito de uso da água, emitida pela Agência Nacional de Águas (ANA) ou pela Superintendência de Recursos Hídricos da SECIMA para a fonte de captação de água. Para abastecimento da rede pública, apresentar tarifa referente a esse abastecimento;
- i) Comprovante de abastecimento de água e esgoto atualizado ou certidão emitida pela unidade responsável;
- j) Cadastro de consumidor de lenha, quando aplicável;
- k) Certidão do registro do imóvel, referente à área do empreendimento e recibo de inscrição no Castro Ambiental Rural (CAR), conforme Portaria SEMARH nº 195, de 05/08/13, caso o empreendimento esteja situado em zona rural;
- l) Certidão de Uso do Solo emitida pela Prefeitura Municipal, para o local e o tipo de empreendimento ou atividade a ser instalada em conformidade com o Plano Diretor, “Lei de Zoneamento do Município”;
- m) Croqui de localização e acesso ao local;
- n) Memorial de Caracterização do Empreendimento (MCE). Apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART);



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL  
DE SANEAMENTO BÁSICO E  
AMBIENTAL DO  
NORDESTE GOIANO



- o) Certificado do Corpo de Bombeiros quando estabelecimento comercializar GLP;
- p) Comprovante de atendimento das condicionantes das licenças ambientais anteriores (LP e LI);
- o) Projeto ambiental específico da atividade em licenciamento, conforme Diagnóstico Ambiental Prévio, que contemple o controle da poluição (tratamento de resíduos sólidos, resíduos líquidos, emissões atmosféricas, ruídos, vibrações e outros passivos ambientais), com ART do responsável pela elaboração de projeto, em conformidade com as atribuições do profissional;

A **RENOVAÇÃO da Licença de Funcionamento** deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade (conforme Resolução CONAMA 237/97) e deverá ser apresentado:

- Toda a documentação da primeira licença, atualizada;
- Última Licença de Funcionamento emitida;
- Relatório ambiental das atividades da empresa, contemplando as avaliações dos programas de monitoramento, com ART do responsável técnico pelo relatório.
- Demais recomendações feitas nos licenciamentos ambientais obtidos